



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita ao Poder Executivo que divulgue o canal “Direitos Humanos” disposto no e-Ouvidoria no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cariacica, assim como o número telefônico 162, como ferramenta de representação à prática de racismo nos equipamentos públicos municipais, citando inclusive o número nacional do Disque-denúncia 180, a fim de complementar as ações de combate a esse crime no município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal do presente instrumento legislativo é divulgar as ferramentas de acolhimento aos munícipes disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cariacica, bem como canal nacional de denúncias às práticas contrárias aos direitos humanos, o Disque-denúncia 180.

Ressaltamos que a PMC é, de fato, referência e pioneira no que tange às ações ao canal de ouvidoria, sendo, quem sabe, a única gestão a implementar o canal de representação em sua ouvidoria geral, direcionada ao acolhimento de representações em favor dos Direitos Humanos.

Ocorre que, atualmente, a ferramenta é pouco explorada por falta de divulgação e impulsionamento, o que torna a medida pouco acessada pelos munícipes. Certo é que, as práticas de racismo, preconceito e injúria racial são extremamente frequentes em vários equipamentos públicos no município de Cariacica, porém, não são levadas aos órgãos competentes para coibir e romper o ciclo desses crimes, por falta de informação e conhecimento das ferramentas existentes.

Nesse sentido, manter expostos os canais mencionados em espaço compatível e com circulação de pessoas, é essencial para tornar pública e notória a “arma” do munícipe contra o racismo, a injúria e o desrespeito.

Ante o exposto e tendo em vista a inegável relevância social desta proposição, submeto-o à apreciação dos Nobres Edis, para o qual solicito apoio e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de outubro de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski Nº 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

jns



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400340035003A005000